EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 15:30
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5002588-34.2023.8.21.0128
Exequente: Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES
Executado: Siumar Camassola
Vara Judicial de São Marcos

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Judicial de São Marcos, Dra. Ana Paula Della Latta, nos autos do processo 5002588-34.2023.8.21.0128, movido por Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES (pp. Dr. Jaime Roque Bertol) contra Siumar Camassola, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um **TERRENO** constituído por parte do lote rural nº 41, da Fazenda **PEDRAS BRANCAS**, neste município, sem benfeitorias, com a área de **6.811,66 METROS QUADRADOS**, confrontando: ao Norte, com um travessão e terras de Pedro Scain e Alexandre José Gozzi; ao Sul, com a **ESTRADA FEDERAL BR-116**; ao Leste, com terras de Leda Zambiazzi; e ao Oeste, com o lote nº 43 de Antônio Sandri e Irineu Crestana. Ônus: a) hipoteca em que figura como credora Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES; b) averbação da existência da ação 5002588-34.2023.8.21.0128, movida pela Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, tramitando na Vara Judicial de São Marcos; c) penhora nos autos da ação 5000748-57.2021.8.21.0128, movida por Angelica Maria Boff Sandri, tramitando na Vara Judicial de São Marcos; d) penhora nos autos da ação 5002588-34.2023.8.21.0128, movida pela Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, tramitando na Vara Judicial de São Marcos. Tudo conforme matrícula nº 17.212 do Registro de Imóveis de São Marcos. Avaliação: R$600.000,00 (seiscentos mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Natalia Cristina Agnoletto)
Lance mínimo: **R$300.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do

CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Karla Adriana Cecatto Fontana. Juíza: Dra. Ana Paula Della Latta.

São Marcos, 08 de setembro de 2026.

Dra. Ana Paula Della Latta
Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:10115